

Termo 001/2026/FCCM

PROCESSO SEI Nº:	050909597.000003/2026-45-PMM
MODALIDADE Nº:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026/CEL/FCCM
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2025 MINISTÉRIO DA CULTURA - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE MOVCEU PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.
SOLICITANTE:	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM
UASG:	930972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer de Regularidade emitido pelo Órgão de Controle Interno nº 329/2026-DIVAN/CONGEM, ao resultado do **PROCESSO SEI nº 050909597.000003/2026-45-PMM**, referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026/CEL/FCCM**, cujo objeto refere-se a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2025 MINISTÉRIO DA CULTURA - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE MOVCEU PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ**, a Ordenadora de Despesas Sra **Thais Lucena Cariello Martins**, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, **HOMOLOGA** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Legislação Federal: Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 405/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, conforme o seguinte:

Empresa: **IVG BRASIL LTDA**

CNPJ: **36.519.422/0001-15**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MovCEU (veículo adaptado a ser utilizado como equipamento cultural móvel).	612381	Unidade	1	R\$ 609.990,00	R\$ 609.990,00

VALOR GLOBAL: R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa reais)

Atenciosamente,

Marabá/PA, 31 de março de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
Thais Lucena Cariello Martins
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins**, Presidente, em 31/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738751** e o código CRC **9BDC9C32**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
administracao@fundacaocasadaculturamaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>